



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 66/2017** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----  
----- **TORNA PÚBLICO**, que devido à realização do prolongamento dos trabalhos de remodelação das redes de águas residuais domésticas e pluviais na Rua Manuel Giraldes da Silva, haverá alterações de trânsito na cidade de Montijo. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- A partir das 08H00 do dia 07 de junho de 2017 e previsivelmente com a duração de 3 meses, será proibido o trânsito automóvel na Rua Manuel Giraldes da Silva desde o entroncamento com a Rua Gago Coutinho até à interseção com a Rua Serpa Pinto; -----

----- Nesse período o trânsito será desviado pelas Ruas Mário Miguel de Sousa Rana e Álvaro Valente. -----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrigete*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 31 de maio de 2017 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----